



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PCS.SAF.INEX.02.230125**, nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no acompanhamento do controle de legalidade a que se refere o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/21, permitindo uma análise aprofundada e imediata identificação de eventuais incorreções que tragam risco a legitimidade processual, com emissão de pareceres jurídico, bem como a apuração de irregularidades cometidas no âmbito dos procedimentos licitatórios, junto Secretaria Municipal de Saúde do município de Pacujá/CE. **1901 Secretaria Municipal de Saúde 10 122 0031 2.023 Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500100200 Receita de imposto e transf. – Saúde. FAVORECIDA:** WESCLEY ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 54.206.027/0001-64, situada no endereço: Av. Desembargador Moreira, 1300, Sala 1002, Torre Sul, Aldeota – Fortaleza – CE, representada por FRANCISCO WESCLEY ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 041.415.413-46. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pacujá/CE, 27 de janeiro de 2025.

Denysandra Alves de Almeida
Secretária Municipal de Saúde



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PCS.SAF.INEX.02.230125**, nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no acompanhamento do controle de legalidade a que se refere o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/21, permitindo uma análise aprofundada e imediata identificação de eventuais incorreções que tragam risco a legitimidade processual, com emissão de pareceres jurídico, bem como a apuração de irregularidades cometidas no âmbito dos procedimentos licitatórios, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças da prefeitura municipal de Pacujá/CE. **2301 Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo 04 122 0052 2.053 Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 Recursos não vinculados de impostos FAVORECIDA:** WESCLEY ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 54.206.027/0001-64, situada no endereço: Av. Desembargador Moreira, 1300, Sala 1002, Torre Sul, Aldeota - Fortaleza - CE, representada por FRANCISCO WESCLEY ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 041.415.413-46. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pacujá/CE, 27 de janeiro de 2025.


Claudio Gledson de Oliveira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário da Secretaria Municipal de Educação, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PCS.SAF.INEX.02.230125**, nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no acompanhamento do controle de legalidade a que se refere o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/21, permitindo uma análise aprofundada e imediata identificação de eventuais incorreções que tragam risco a legitimidade processual, com emissão de pareceres jurídico, bem como a apuração de irregularidades cometidas no âmbito dos procedimentos licitatórios, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Pacujá/CE. **1801 Secretaria Municipal de Educação 12 122 0052 2.011 Manutenção das Ações da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500100100 Receita de imposto e transf. – Educação FAVORECIDA:** WESCLEY ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 54.206.027/0001-64, situada no endereço: Av. Desembargador Moreira, 1300, Sala 1002, Torre Sul, Aldeota – Fortaleza – CE, representada por FRANCISCO WESCLEY ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 041.415.413-46. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pacujá/CE, 27 de janeiro de 2025.

Raimundo de Moura Oliveira
Secretário Municipal de Educação



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PCS.SAF.INEX.02.230125**, nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no acompanhamento do controle de legalidade a que se refere o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/21, permitindo uma análise aprofundada e imediata identificação de eventuais incorreções que tragam risco a legitimidade processual, com emissão de pareceres jurídico, bem como a apuração de irregularidades cometidas no âmbito dos procedimentos licitatórios, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social da prefeitura municipal de Pacujá/CE. **08 122 0052 2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 Recursos não vinculados de impostos FAVORECIDA:** WESCLEY ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 54.206.027/0001-64, situada no endereço: Av. Desembargador Moreira, 1300, Sala 1002, Torre Sul, Aldeota - Fortaleza - CE, representada por FRANCISCO WESCLEY ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 041.415.413-46. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pacujá/CE, 27 de janeiro de 2025.

Alana Pinto de Abreu

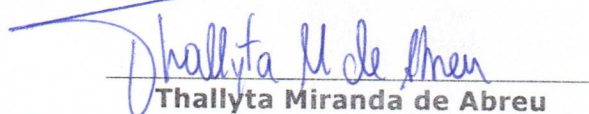
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PCS.SAF.INEX.02.230125**, nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no acompanhamento do controle de legalidade a que se refere o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/21, permitindo uma análise aprofundada e imediata identificação de eventuais incorreções que tragam risco a legitimidade processual, com emissão de pareceres jurídico, bem como a apuração de irregularidades cometidas no âmbito dos procedimentos licitatórios, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças da prefeitura municipal de Pacujá/CE. **1701 Sec. Mun. de Administração e Finanças 04 122 0052 2.010 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 500000000 Recursos não vinculados de impostos. FAVORECIDA:** WESCLEY ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 54.206.027/0001-64, situada no endereço: Av. Desembargador Moreira, 1300, Sala 1002, Torre Sul, Aldeota – Fortaleza – CE, representada por FRANCISCO WESCLEY ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 041.415.413-46. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pacujá/CE, 27 de janeiro de 2025.


Thallyta Miranda de Abreu

Secretária Municipal de Administração e Finanças